



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 **ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita do Município de Benedito Novo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme segue:

Recurso impetrado pela candidata com o nº de inscrição **3**, sob o protocolo de nº 444/2024, em que solicita a revisão da classificação preliminar, alega que há divergência entre a colocação e a nota final entre as duas primeiras colocadas para o cargo de Técnico em Enfermagem - ESF, conforme Anexo 1 deste ato.

Após análise por parte da comissão designada pela Portaria Municipal nº 166/2024, fica decidido:

Houve, de fato, erro na apresentação das posições de classificação do cargo de Técnico em Enfermagem – ESF, onde inverteu-se as posições das duas primeiras colocadas. Desta forma **DEFERE-SE** o recurso impetrado, corrigindo as posições na tabela na Classificação Final.

Recurso impetrado pela candidata com o nº de inscrição **13**, sob o protocolo de nº 458/2024, em que alega que foi informada pelos monitores, durante o dia da prova escrita, que só era possível a realização de prova para um único cargo, alega também que houve um caso de outro candidato ter feito duas provas no mesmo dia, a mesma cita que foram provas para os cargos de Agente de Combate à Endemias e Farmacêutico. Também alega que houveram erros de português na prova aplicada, conforme Anexo 2 deste ato.

Após análise por parte da comissão designada pela Portaria Municipal nº 166/2024, fica decidido:

Quanto à alegação da impossibilidade de realizar duas provas: o Edital, em seu item 3.10, diz o seguinte:

“O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, desde que não coincidam as datas das provas dos cargos pretendidos.”

Os cargos alegados não pertencem ao mesmo Edital de Processo Seletivo e a forma de avaliação era diversa, conforme itens abaixo do Edital de Processo Seletivo 003/2024:

4.1.1 – Os seguintes cargos serão avaliados a partir de prova escrita:

*4.1.1.1 – **Agente de Combate às Endemias** e Técnico em Enfermagem – ESF.*

E itens abaixo do Processo Seletivo 002/2024:

4.1.3 – Os seguintes cargos serão avaliados a partir de prova de títulos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

*4.1.3.1 – Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Infantil, Contador, Educador Físico, **Farmacêutico**, Orientador Pedagógico, Professor de Artes, Professor de Inglês, Professor de Música e Professor I-20 e I-40.*

Desta forma, não há problema em o mesmo candidato ter participado das provas para os cargos de Agente de Combate à Endemia e Farmacêutico, visto que as provas destes cargos não coincidiam em datas e nem na forma de avaliação.

Existia sim a impossibilidade de se realizar duas provas escritas ou escritas e práticas, visto que o horário de aplicação das mesmas era o mesmo. Desta forma, a orientação do monitor de sala foi correta, pois o mesmo se referia a situação específica da prova aplicada pelo mesmo (que era a prova escrita).

Quanto à alegação dos erros de português na prova aplicada, esta comissão não tem como avaliar a situação específica, visto que não foram informados os erros, nem as questões onde os mesmos possam estar.

Desta forma **INDEFERE-SE** o recurso impetrado.

Município de Benedito Novo, 11 de abril de 2024.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita do Município de Benedito Novo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO 1 REQUERIMENTOS DE RECURSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

ANEXO IV
Requerimento para Interposição de Recursos

Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra indeferimento da inscrição <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Contra a classificação provisória <input type="checkbox"/> 3 – Outro: _____	
Nome do Candidato: Helena Luísa Schmidt Oechsler	
Nº da Inscrição: 3	Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF
Identidade: 099.237.429-46	CPF: 099.237.429-46
Fundamentação e referência bibliográfica: Solicita-se revisão da CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR motivado pelo erro de classificação informada. Vê-se no arquivo original publico anexo, que a candidata Elaine Margaret Lenz, não atende ao critério principal de classificação, tendo atingido a NOTA FINAL 8,40, ou seja, 0,40 a menos que a segunda colocada, Helena Luísa Schmidt Oechsler, com nota final 8,80. Atenta-se para a confirmação de erro de publicação e interpretação da banca onde o próprio edital é claro no mérito de classificação onde sinaliza que no ITEM 4.2.16, 4.2.16.1 e 4.2.16.2, onde se lê na íntegra: 4.2.16 – Será considerado classificado o candidato que: 4.2.16.1 – Acertar 40% (quarenta por cento) das questões em cada área de conhecimento, ou seja, no mínimo 04 (quatro) questões de Conhecimentos Específicos, 02 (duas) questões de Português, 02 (duas) questões de Matemática e 02 (duas) questões de Conhecimentos Gerais; e 4.2.16.2 – Acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de todas as questões da prova, ou seja, 13 (treze) questões. Sendo assim, a candidata Helena Luísa Schmidt Oechsler, pelos critérios do Edital 03/2024 se enquadra na primeira colocação para o cargo de Técnico de Enfermagem – ESF, e não em segundo como está na classificação preliminar. Assim, por meio deste, solicito revisão dos atos.	
Assinatura do Candidato Helena Luísa Schmidt Oechsler 0910412024	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO 2 REQUERIMENTOS DE RECURSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

ANEXO IV Requerimento para Interposição de Recursos

Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra indeferimento da inscrição <input checked="" type="checkbox"/> 2 – Contra a classificação provisória <input type="checkbox"/> 3 – Outro: _____	
Nome do Candidato: Kathia Juliana Withöel Klitzke	
Nº da Inscrição: 13	Cargo: (Endemias) Agente Combate a Endemias
Identidade:	CPF: 003.585.35905
Fundamentação e referência bibliográfica: Segundo os monitores passaram em sala no domingo dia 07.04.24 (Dia da prova) comunicando que poderia fazer uma prova só, para um cargo (escolhido) teve uma pessoa que fez duas provas no mesmo dia sendo de Endemias e Farmácia. Se já foi comunicado como pode uma pessoa fazer duas provas, sendo que os horários eram os mesmos no período matutino. Também tinha alguns erros de português, na prova aplicada.	
Assinatura do Candidato: Kathia J. Withöel Klitzke	